



Ofício SEAD nº 026/2026

Pedras de Fogo/PB, 20 de julho de 2026.

Ao Senhor,
Magnum Leandro de Assis
Diretor-Presidente do IPAM
Pedras de Fogo/PB

Assunto: Resposta ao Ofício nº 008/2026 - IPAM

Senhor Diretor-Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 008/2026, que solicita informações acerca das ações voltadas à segurança, saúde e bem-estar dos servidores públicos municipais, vimos, por meio deste, apresentar os esclarecimentos solicitados:

a) Os candidatos aprovados em concursos públicos municipais são, sim, submetidos a exames médicos admissionais como condição para posse e nomeação, em conformidade com a legislação vigente e as normas estabelecidas nos editais dos certames. Tal exigência encontra-se prevista nos editais publicados e está em consonância com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Segue anexo o último edital de concurso homologado para fins de comprovação.

b) O Município dispõe de serviço de perícia médica (Junta Médica), destinado à avaliação da capacidade laborativa dos servidores. O referido serviço é realizado por 2 (dois) médicos efetivos e 1 (um) médico contratado.

c) São desenvolvidas ações educativas e preventivas voltadas à saúde e segurança do servidor público, de forma contínua e periódica, incluindo: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conforme a natureza das atividades desempenhadas. Na Secretaria Municipal de Saúde, os novos profissionais aprovados em concurso foram devidamente capacitados, com foco na prevenção de riscos e na correta execução das atividades laborais.



Ressaltamos que tais ações visam promover um ambiente de trabalho mais seguro, saudável e eficiente, contribuindo para o bem-estar dos servidores e a melhoria dos serviços públicos prestados à população.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Ivanildo Felix Pereira Junior

Secretário municipal de administração
Portaria GP nº: 183/2025 - Matrícula: 27391

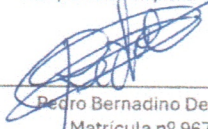
**TERMO DE ENTREGA DE EQUIPAMENTOS
DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI**

Nome:	Manoel Júlio Fernandes da Silva	Mat.:	95064
CPF:	081.998.724-70	Cargo/Função:	Auxiliar de Serviços

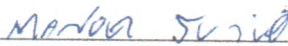
Declaro que recebi da Secretaria Municipal de Infraestrutura os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), em perfeitas condições de uso, comprometendo-me a utilizá-los durante o exercício de minhas atividades, zelar por sua conservação e comunicar à chefia imediata qualquer dano, perda ou necessidade de substituição.

Pedras de Fogo/PB, 10 de novembro de 2025.

Responsável pela Entrega:


Pedro Bernadino De Souza
Matrícula nº 96709

Servidor Recebedor:


Manoel Júlio F. da Silva
Matrícula nº 95064



GOVERNO DE PEDRAS DE FOGO
Rua dr Manoel Alves, 140 - Centro
Pedras de Fogo - PB, Cep: 58328-000
Contato: 3635-1081 - Ramal 15

www.pedrasdefogo.pb.gov.br
@prefpedrasdefogo
/prefeituradepedrasdefogo



Instagram – Prefeitura de Pedras de Fogo/PB



prefpedrasdefogo

Áudio original



prefpedrasdefogo Hoje (10) recebemos com alegria os novos profissionais de limpeza urbana que tomaram posse na semana passada. O encontro foi marcado por um café especial e pela entrega dos novos uniformes e equipamentos de trabalho. A ação é um gesto de reconhecimento a quem trabalha com dedicação para manter diariamente nossa cidade limpa e acolhedora.

36 sem



dossantosmpmb Parabéns pra essa gestão maravilhosa do prefeito BA BARROS 🍌🍌🍌🍌🍌🍌

35 sem Responder



carol_pontes_andrade 🍌🍌🍌🍌 merecido!!

36 sem Responder



petronio676 🍌🍌🍌🍌🍌🍌

36 sem Responder



brunolimarpt 🍌🍌🍌🍌🍌🍌

36 sem Responder



Curtido por **marcos_cavalcante** e outras 406 pessoas

10 de novembro de 2025



Adicione um comentário...

Postar

Link:

<https://www.instagram.com/reel/DQ5NJluDeIK/?igsh=dTVmYmc1MnVqYTk5>



GOVERNO DE PEDRAS DE FOGO
Rua dr Manoel Alves, 140 - Centro
Pedras de Fogo - PB, Cep: 58328-000
Contato: 3635-1081 - Ramal 15



www.pedrasdefogo.pb.gov.br



@prefpedrasdefogo



/prefeituradepedrasdefogo

